



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 73 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 24 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Agronomia ? Campus Videira.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23352.001548/2019-09 ;
- A decisão do Conselho na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 22/11/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Agronomia ? Campus Videira, entretanto destacando-se a necessidade dos ajustes propostos, conforme indicação da Proen e anexar ao PPC o Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão, Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, após aprovação do NDE e Colegiado do curso.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 22/11/2022 e seu efeito a partir de 01/12/2022.

*(Assinado digitalmente em 24/11/2022 13:48 )*

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

**Processo Associado: 23352.001548/2019-09**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **e43f9569a4**